



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 32.915 pág. 11
de: 28 / 10 / 14
Caderno: P. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 272/2014	
INTERESSADO:	Fundação de Vigilância em Saúde - FVS
ASSUNTO:	Pedido de revisão da Decisão 202/2014 que aprovou a concessão de recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/Saúde, Carta Convite 001/2014.
PROCESSO:	1311/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão 202/2014-CDFAPEAM, que aprovou o resultado do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/Saúde, Carta Convite 001/2014 e concedeu 3 (três) bolsas PVS/A ao projeto “Fortalecimento das atividades de pesquisa, tecnologia e/ou inovação para execução de Programas Estaduais de Prevenção e Controle de Doenças”, coordenado pelo pesquisador Ricardo Augusto dos Passos, vinculado à Fundação de Vigilância em Saúde - FVS;

b) o Ofício nº 3126/DIPRE/FVS-AM, por meio do qual o Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, Diretor-Presidente da FVS, solicita a revisão da Decisão supracitada, no que se refere ao reajuste do quantitativo de bolsas sugerido pelo Comitê de Julgamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa por conta do qual foram suprimidas 2 (duas) bolsas das 5 (cinco) solicitadas na proposta submetida;

c) que o pesquisador justifica seu pedido alegando que a ampliação do número de bolsas requerida na proposta se deveu não só a necessidade de dar continuidade às atividades nas áreas técnicas já trabalhadas, como também de investir em novas áreas de grande relevância, tais como a vigilância epidemiológica e a vigilância ambiental;

d) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. o Comitê de Julgamento deliberou pela concessão de 3 (três) bolsas PVS considerando o resultado apresentado pela FVS na última edição do PECTI;

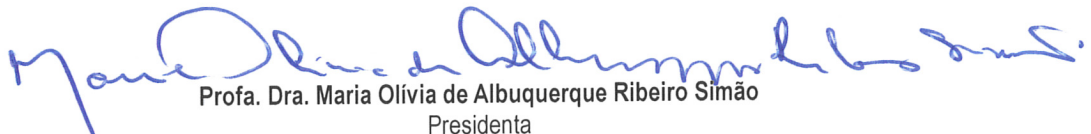
II. o pedido de reconsideração foi apresentado fora do prazo recursal estabelecido na Carta Convite, tendo em vista a Decisão do resultado haver sido publicada no Diário Oficial do Estado do dia 07/08/2014 e o pleito submetido no dia 15/09/2014;

e) que este conselho avaliou o pedido em questão, todavia, julgou pertinente manter o reajuste sugerido pelo Comitê de Julgamento, uma vez que é competência daquele comitê analisar o mérito científico e técnico das propostas submetidas ao Programa e, também, sugerir as adequações que julgar necessárias,

DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formalizado pelo Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque, Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, referente à revisão do reajuste do quantitativo de bolsas sugerido pelo Comitê de Julgamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa Estratégico de Ciência, Tecnologia e Inovação nas Fundações de Saúde – PECTI/AM/Saúde, Carta Convite 001/2014, para o projeto “Fortalecimento das atividades de pesquisa, tecnologia e/ou inovação para execução de Programas Estaduais de Prevenção e Controle de Doenças”, coordenado pelo pesquisador Ricardo Augusto dos Passos, vinculado à FVS.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de outubro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

